



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Igaracy**

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71  
, Centro

ABRIL/2025

**Decreto nº 00072025**

**Em, 11 de Fevereiro de 2025.**

## **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00698/2025, de 10 de Fevereiro de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00695/2024, de 31 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 199.984,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

### **06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                        |           |      |          |                                                             |            |
|------------------------|-----------|------|----------|-------------------------------------------------------------|------------|
| 10                     | 301       | 1011 | 1023     | AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS - SUS |            |
| <u>435</u>             | 4.4.90.52 | 00   | 16013110 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                          | 199.984,00 |
| Total na Classificação |           |      |          |                                                             | 199.984,00 |

**Total de Suplementações: 199.984,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 199.984,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

### **06.000 SECRETARIA DE SAÚDE**

|                        |           |      |          |                                  |           |
|------------------------|-----------|------|----------|----------------------------------|-----------|
| 10                     | 301       | 1011 | 1019     | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE |           |
| <u>108</u>             | 4.4.90.61 | 00   | 15001002 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS             | 25.000,00 |
| Total na Classificação |           |      |          |                                  | 25.000,00 |

### **06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

|                        |           |      |          |                                               |            |
|------------------------|-----------|------|----------|-----------------------------------------------|------------|
| 10                     | 301       | 1011 | 1022     | CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE UNIDADES DE SAÚDE |            |
| <u>123</u>             | 4.4.90.51 | 00   | 16010000 | OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 99.984,00  |
| <u>124</u>             | 4.4.90.51 | 00   | 16310000 | OBRAS E INSTALAÇÕES                           | 50.000,00  |
| Total na Classificação |           |      |          |                                               | 149.984,00 |

|                        |           |      |          |                                             |           |
|------------------------|-----------|------|----------|---------------------------------------------|-----------|
| 10                     | 302       | 1011 | 2084     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA - TFD |           |
| <u>208</u>             | 4.4.90.52 | 00   | 15001002 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 25.000,00 |
| Total na Classificação |           |      |          |                                             | 25.000,00 |

**Total de Anulações: 199.984,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Igaracy**

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71  
, Centro

**ABRIL/2025**

Município de Igaracy em, 11 de Fevereiro de 2025.

---